

~~primeira reunião da sessão~~
1.ª Sessão Ordinária.

Nos treze dias do mês de Março do ano de
mil novecentos e cinquenta e dois, da quaresma
de Nossa Senhora Terça Santa, nesta cidade
de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, em
o Edifício da Prefeitura, sala das Sessões
reuniu-se a Câmara Municipal, convocada
pelo seu Presidente, em conformidade com o
chamado de sessão anterior. A hora marcada
pelo seu Presidente declarou aberta a sessão
e declarou que se procederia à leitura e aprovação
dos pareceres dos senhores vereadores: Leopoldino
Mantem de Silva, Hilário Toront, Lucio Camargo,
Paulo Valente de Rego, Antônio Carlos de Fre-
tas, José Braga Jordão, Cipriano Augusto Silva,
Cesário Juliano, José Carlos Camargo, Raimundo Rego
de Almeida, Paulo. Após o que o Presidente
Ulterior - tudo posto em discussão e votação
foi aprovada por unanimidade, com a seguinte
resolução: Expediente do M.º - Offício do M.º

Edgar M. David, Presidente do Clube de Cul-
tura de Calcutta, propozendo nomear o presidente
do Clube de Cultura e Sabedoria para a sua
feitura, onde será instalado a Biblioteca com
municipal. "O fim que se movemento não é pos-
vel atingir a pretensão de requerente". O
aj. da Circular do Câmara Municipal de
Calcutta, em virtude da edição de
uma nova Directiva para o trabalho de
seus em curso: "Gratidão e gratidão". O
aj. de Hon. do Vereador Municipal do Bhojpur
solicitando inclusão dos impostos predial
e territorial urbano, referente à sua sede mu-
nicipal: "A Comissão de Finanças, Justiça e Le-
gislação". Apresentação de Projetos.
Projetos e Requerimentos - Um Vereador
do Distrito Local de Vithal, apresentou
um projeto de lei dispondo sobre a intenção
de criar as cidades reconhecidas entre os
residentes no município há mais de dez
anos: "A Comissão de Finanças, Justiça e
Legislação". A Comissão das Comissões
Apresentação de Finanças, Justiça e Legislação.
Conceito sobre o pedido do "Reparação de Causas"
"M. Sankari". A comissão é de parecer que
se conceda a inclusão de imposto predial,
que paga de 5% (cinco por cento) sobre dis-
pendio do interessado legal pelo valor
dona Lucio Carvalho, que concedido,
foi o parecer visto em discussões e vota-
ção, sendo aprovado por unanimidade, em
1.ª discussão. "Terça-feira do dia, em
2.ª discussão". Parecer sobre o pedido do

Ginásio Insuficiência e Escola Técnica de Comércio
 (del. Min. de Educ.) - O Conselho parece que não
 cede uma subvenção anual de Rs. 10.000,00 (dez
 mil cruzeiros), a título de pensão, na escola spe-
 cial, e necessário pedir Supplemento para
 pagar a este aumento de despesa. Este voto
 deste parecer a vereadora Lúcia Corvalão, pen-
 do expresso por unanimidade o seu pedido.
 Justificação de voto - O. m. Vereador Le-
 opoldo Paulino de Silva, apresentou uma jus-
 tificação de voto dando parecer sobre o
 pedido do Rector do Colégio de São
 Carlos, apresentando uma justificativa, para in-
 gerir, que na Pessoa D. Epistemo, haja erigi-
 do um Obelisco ao Senhor Alvarado, como
 prova do reconhecimento do nome de Pargi-
 lha a este Educador, cuja obra está hoje uni-
 to tem contribuído para a formação moral
 e intelectual de todos quanto tem a fel-
 cidade de por ela passar e ouvir. O
 vereador Lúcia Corvalão disse que estava de
 acordo com a justificação apresentada e
 pediu que fosse juntada ao processo original
 e que o mesmo voltasse a Conselho Munici-
 pal, Justiça e Legislação e a Comissão de Vi-
 sos e Obras Públicas "Quanto por uma
 unanimidade". Logo a palavra o vereador Jo-
 se Maria Camargo, apresentando uma sugestão
 no sentido de que seja edificada a obra
 feita, pedindo a esta Câmara que se faça um
 projeto lei para a parte edificando de São
 Carlos a Prefeitura, para efeito de cobrança de
 impostos municipais, visto que a Vila está

[illegible]

Município de São Paulo - Prefeitura de Cultura do
 Município de 1951. Projeto de lei que dispõe, no
 tocante, de parte municipal, no caso, qual
 artigo de "Regulamento de Fomento Cultural"
 sobre a criação de uma escola de teatro, foi aprovada
 a parte e encaminhada ao Conselho Municipal de
 Cultura para ser discutida. A parte do artigo 13
 do projeto, que trata da criação de uma escola de
 teatro, para ser discutida, está em anexo. O
 Conselho Municipal, bem como o Conselho de
 Cultura, não tem sido assinado e pelo Conselho de
 Cultura, bem como o Conselho de Cultura, não tem
 sido assinado a parte.

Pedro Paulo
 Vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura
 José Augusto Damasceno